



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2952/17

Data 31.07.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria Por Idade servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora efetiva, Senhora **Terezinha Marli do Amaral**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2669-711, portadora da CI/RG nº 4.447.380-1 SSP PR e do CPF nº 650.983.319-00 e Benefício Previdenciário nº 41 – 182.188.760-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
03 - Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 164
Edição 1309
leize
Ass. Responsável